




# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## PARECER TÉCNICO

<b>PARECER:</b>	PMI – 057/2021
<b>SOLICITANTE:</b>	Comissão Permanente de Licitação
<b>OBJETO:</b>	Análise técnica da Habilitação do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021 referente à obra de reforma e adaptação para instalação da CASA LAR neste município.
<b>APROVAÇÃO TÉCNICA</b>	RECEBIDO PELA CPL

  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Dyego Rodrigues Lima  
Coordenador do Núcleo  
CFT 01745230577



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente parecer tem por objetivo a análise da habilitação apresentada, limitando-se a análise técnica de engenharia do item **9.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, no processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021 referente à **Contração de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Adaptação para instalação da Casa Lar, no município de Itabaiana/Sergipe**, conforme a abertura dos envelopes de proposta para o certame ocorreu no dia 09 de setembro de 2021.

### EMPRESAS

- **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

Feita a análise, do volume, pode-se observar o que segue listado a seguir.

A licitante **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia; apresentou comprovação da capacitação técnica com atestado em nome da profissional Rachel Goes Rosemberg, Engenheira Civil, presente no quadro técnico da empresa e responsável técnico conforme exigido no item 9.3.2.; Apresentou declaração com a indicação das instalações e do aparelhamento e declaração de que recebeu os documentos conforme anexo III, exigido no item 9.3.4 do edital.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto cabe a Comissão Permanente de Licitação definir o procedimento legal. Por oportuno, a Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos se coloca à disposição, para demais orientações e/ou esclarecimentos.

Itabaiana/SE, 10 de setembro de 2021.

Dyego Rodrigues Lima  
Coordenador de Núcleo  
CFT: 01746250577

**Dyego Rodrigues Lima**

Coordenador de Núcleo  
Técnico em Edificações  
CFT: 01746250577

**PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)  
/ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)**

*Indica a boa situação financeira será verificada através do cálculo, onde o índice geral igual ou maior do que 1 (um). Diante da análise resultado ILG =7,53 e ILC =7,53*

I.L.G=	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	3.152.023,93		7,53
			418.498,42	7,53	
					7,531746
I.S.G=	$\frac{ATIVO\ TOTAL}{PC + PNC}$	=	4.190.981,60		10,01
			418.498,42	10,01	
					10,01433
I.C=	$\frac{AC}{PC}$	=	3.152.023,93		7,53
			418.498,42		
					7,531746

**ILG (Índice de Liquidez Geral)**  
**ISG (Índice de Solvência Geral)**  
**ILC (Índice de Liquidez Corrente)**

Ativo Circulante	3.152.023,93
Ativo Não Circulante (Imobilizado)	1.038.957,67
Total	4.190.981,60
Passivo Circulante	418.498,42
Passivo Não Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	3.772.483,18
Total	4.190.981,60

Analisado em 10 de setembro de 2021.

  
**ADRIANA DE JESUS ANDRADE**  
 Contadora pública